

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.500/2018

Designar Gestor da parceria celebrada com a Associação dos Clubes de Mães de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, em especial a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 108/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **CAMILA CRISTINA ROGRIGUES ORLANDINI DA MATTA**, servidora pública municipal, inscrita no CPF. Nº 039.049.829-74, para função de Gestor da parceria celebrada com a Associação dos Clubes de Mães de Umuarama.

Art. 2º. São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir o relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração conteúdo do relatório de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 1319 de 2014;

V – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.028/2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 novembro 1918
DE Nº 11.420
UMUARAMA 26 1 11 1918
mariaanna Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS 0